

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E PARCIAL DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.15050125-PE CONTRATO Nº: 0107.02.2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, neste ato representado por seu Presidente e Gestor de Contrato, **José Ronilson Rodrigues de Paula**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e com as disposições do Contrato nº 0107.02.2025, especialmente suas Cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta, resolve:

**Art. 1º.**

RESCINDIR UNILATERALMENTE E PARCIALMENTE o Contrato nº 0107.02.2025, em virtude da inexecução parcial pela **EMPRESA J. M. UCHOA JUNIOR LTDA**, CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70, exclusivamente em relação ao item:

- **Lote #3, Item 1:** "CAFÉ EM PÓ COM SELO DE PUREZA – MARCA MOLITO", no valor de R\$ 3.180,00.

**Art. 2º.**

A rescisão se fundamenta na entrega do produto em desacordo com as especificações exigidas na **Cláusula Segunda, item 2.2**, do contrato (ausência do selo de pureza ABIC), e na recusa da contratada em sanar a irregularidade, conforme documentado no processo administrativo.

**Art. 3º.**

Este Termo de Rescisão tem por finalidade **resguardar a execução contratual e garantir a conformidade das futuras entregas**, não implicando em aplicação de penalidades financeiras à contratada neste momento.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1741  
P.RICA

**Art. 4º.**

Este Termo de Rescisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixeramobim/CE, 21 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Ronilson Rodrigues de Paula".

**JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E PARCIAL DE CONTRATO**

1742  
R  
FL  
SAAE DE QUIXERAMOBIM  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

**DATA DO TERMO DE RESCISÃO:** 21 de agosto de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 17.15050125-PE

**CONTRATO Nº:** 0107.02.2025

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – SAAE.

**CONTRATADA:** EMPRESA J. M. UCHOA JUNIOR LTDA.

**OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão parcial unilateral do Contrato nº 0107.02.2025, exclusivamente em relação ao item "**CAFÉ EM PÓ COM SELO DE PUREZA - MARCA MOLITO**" (Lote 3, Item 1).

**VALOR RESCINDIDO:** R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), referente ao item de café.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão foi fundamentada na inexecução parcial do contrato, conforme o **Art. 137, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021